



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2009.

MM(a). Juiz(a),

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar aos Juízes ferramentas para dar efetividade aos processos de execução; e

CONSIDERANDO a implantação nesta 3ª Região do programa "RENAJUD - Restrição de Veículos Online",

A CORREGEDORIA REGIONAL informa que já se encontra a disposição dos Juízes de 1ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região o programa "RENAJUD", que tem por objetivo proporcionar mais uma ferramenta tecnológica para dar efetividade aos processos de execução, permitindo o lançamento de restrições em veículos de devedores trabalhistas.

Os logins e as senhas dos Magistrados devem ser obtidos junto à Secretaria da Corregedoria Regional.

Necessário esclarecer, também, que os Magistrados poderão indicar até 02 (dois) servidores para utilização do referido programa, devendo para tanto ser preenchido o formulário que se encontra a disposição no link "RENAJUD" no sítio deste Tribunal ([www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br)) e encaminhado à Secretaria da Corregedoria Regional para cadastramento dos usuários indicados.

Esta Corregedoria Regional, por fim, solicita que os usuários do programa leiam o manual de utilização que também se encontra disponível no mesmo link acima indicado, sendo certo que quaisquer dúvidas acerca do seu uso podem ser esclarecidas junto à Secretaria da Corregedoria Regional.

No ensejo, apresento-lhe protestos de estima e distinta consideração.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO  
Desembargador Corregedor

(DISPONIBILIZAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)